



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

Requerimento nº 002/2017
Autoria: Marcio Gledio Maciel de Oliveira

EXMO. SR.
ANTÔNIO DE PÁDUA NOGUEIRA BARBOSA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

APROVADO POR:

- UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 ABSTENÇÃO

Senhor Presidente,

PROCOLO
Recibo este documento no dia
09/03/17 às 14:00 min
Assinatura:

Aratuba 02/03/2017

Ver. Antônio Maycom Valero Pinheiro
1º Secretário da Câmara Municipal de Aratuba

GLEDIO MARCIO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador do Partido Social Democrático (PSD), com assento neste Legislativo Municipal, vem requerer de V. Exa., após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ofício a Chefe do Executivo solicitando que seja feito em regime de urgência a SINALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE.

A sinalização de trânsito tem por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplina na movimentação do tráfego visando a segurança e fluidez dos usuários.

Em nossa cidade o trânsito encontra-se caótico, necessitando de disposto legal para evitar danos maiores à vida dos pedestres e até mesmo das pessoas que utilizam veículos motorizados. Portanto senhores vereadores, como legítimos representantes do povo temos o dever de primar pela qualidade do nosso povo.

A rotina do caminhar do pedestre tem sido colocada em segundo plano. A quantidade de veículos hoje, principalmente no centro da cidade, tem inviabilizado a mobilidade das pessoas. É um conceito que tem de mudar. O foco à questão do pedestre é fundamental.

É importante destacar que a necessidade de instalação desses equipamentos (placas indicativas) é fato visível e inadiável, pois em Aratuba não existe sinalização de trânsito para atender as reais necessidades do tráfego em toda a cidade e em seu perímetro urbano, está é uma ação que poderá salvar inúmeras vidas.

Certo de contar com total apoio, dos pares desta Casa Legislativa, e que V. Exa. Presidente da Câmara, tomará as medidas pertinentes ao assunto, conclamo aos demais vereadores aprovarem este requerimento.

N. Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aratuba - (CE.), aos 07 (sete) dias de março de 2017.

06.580.377/0001-43
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
Rua Coronel Augusto Cordeiro, 1º 539
CEP: 62.762-000

Gledio Márcio Maciel de Oliveira
Vereador - Requerente